

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 634/2024

Dispõe sobre a criação de Comissão para Especial para elaboração do Regimento Interno do CMS/NH.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido extraordinariamente em 15 de outubro de 2024, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 3520/24, de 08 de março de 2024, art. 3º, no que couber,

CONSIDERANDO:

- a) Que a criação de uma Comissão Especial para a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS) é necessária, em atendimento à Lei Municipal nº 3520/2024, que determina que, após a instalação do CMS, deve ser elaborado um regimento interno.;
- b) Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº618 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº 618);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação de Comissão Especial para elaboração do novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo (CMS/NH), composta pelos seguintes membros: Vera Weber, Josiane Bressan, Caroline Costa, Joice Gonçalves, Natália Gusso, Thales Preissler, Fabiana Pires e Jair Xavier.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 618, DE 15 de OUTUBRO de 2024.



Rosane Marcki
Presidenta do CMS/NH